



Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre – UFCSPA

TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO

TERMO CIRCUNSTANCIADO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO - COMPETÊNCIA:		FEVEREIRO/2024	
Processo nº:	Empresa contratada:		
23103.203812/2020-12	ADSERVI - ADMINISTRADORA DE SERVICOS LTDA		
Instrumento convocatório:	CNPJ:		
Pregão 15/2020	02.531.343/0001-08		
Contrato nº:	Objeto:		
22/2021	prestação de serviços continuados de apoio administrativo e técnico em atividades auxiliares nas dependências da UFCSPA.		
Término da vigência:	Valor total mensal do contrato (51 postos):		
20/06/2024	R\$ 202.020,66		
QUESTIONÁRIO	SIM	NÃO	OBSERVAÇÕES
Contratada mantém as mesmas condições de habilitação:			
SICAF?	x		
Certidões APF?	x		
A garantia contratual está vigente?	x		Vigência até 20/09/2024
OCORRÊNCIAS:			
Item 1.4 do Relatório de Ocorrências do IMR, conforme relatório da fiscalização de fevereiro de 2024: - horas e faltas sem cobertura referente ao controle de cobertura dos postos de trabalho , gerando glosa de R\$ 1.443,80 . 5 Faltas sem cobertura dias inteiros : - 1 falta de supervisor administrativo; 4 faltas de auxiliar administrativo;			
PROVIDÊNCIAS:			
-			
PENDÊNCIAS:			
- ressarcimento aos funcionários por desconto indevido, referente a faltas abonadas, de acordo com relatório da fiscalização (Ev. 1867043)			
OBSERVAÇÕES:			
- 09/02/2024 - 5º Termo de Apostilamento (Ev. 1833042) referente à Repactuação CCT SINDIRADIO E CCT SEEAC-RS. Aguarda emissão de nota fiscal no valor de R\$ 1.181,28, referente às diferenças retroativas, já solicitada através do Ofício nº 428/2024/DICONT de 09/02/2024, e nos relatórios da competência de janeiro de 2024.			

- 28/03/2024 - Emissão de **Notificação Preliminar** pela Gestão do Contrato (Ev. 1869397), referente a não cobertura de faltas, 2 mês seguido, conforme previsão contratual em seu IMR:

*"Em caso de **3 ou mais ocorrências de faltas o dia inteiro sem substituição no mês, além da aplicação da respectiva glosa, aplicar-se-á as seguintes sanções:***

- *Na primeira ocorrência – Advertência pela Gestão da Execução do Contrato;*
- *Três ou mais ocorrências em 2 meses seguidos ou 3 meses alternados no período de 12 meses - **MULTA prevista no item 23 do Termo de Referência.**"*

PAGAMENTO			
SERVIÇOS		CONTA VINCULADA	
Valor mensal contrato (22 postos):	R\$ 90.333,78		
Glosas	R\$ 2.137,60		
Valor da Nota fiscal a ser emitida:	R\$ 88.196,18	Valor total:	R\$ 12.583,17

Atesto a execução dos serviços em conformidade com o informado no relatório circunstanciado da fiscalização (Ev. 1867043).

Porto Alegre, 28 de março de 2024.

Manon Rohde Schmitt

Gestora de Execução do Contrato

DCC/PROAD



Documento assinado eletronicamente por **Manon Rohde Schmitt, Gestora de execução de contratos**, em 28/03/2024, às 12:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufcspa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1869270** e o código CRC **60BD834A**.